

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

Av. Bento Gonçalves, 9500 – Prédio 43176 - Caixa postal 15051 - CEP 91501-970 - Porto Alegre, RS

FONE: (51) 3308-6431, FAX: (51) 3308-7286

E-mail: ppgenfis@if.ufrgs.br – Página Web: <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA (PPGENFIS)

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul aceitará, **entre os dias 21 de setembro e 01 de novembro de 2016**, a inscrição de candidatos à Bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD) da CAPES, para as seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

Área 1 - Referenciais teóricos e epistemológicos para a pesquisa em ensino de Física na Educação Básica, Superior e na formação de professores

Linha 1 - Aprendizagem significativa em Física: organização do ensino e estudo de referenciais teóricos consistentes com a teoria de Ausubel;

Linha 2 - Pesquisa em ensino de Física sob a perspectiva sociocultural;

Linha 3 - Estudos sobre contribuições didáticas da epistemologia e da história da Física para a sala de aula.

Área 2 - Inovações didáticas em Física na Educação Básica, Superior e na formação de professores

Linha 1 - Tecnologias de informação e comunicação e modelagem computacional no ensino de Física;

Linha 2 - Tópicos de Física Moderna e Contemporânea no ensino de Física;

Linha 3 - Métodos inovadores no ensino de Física e na formação de professores.

Número de Vagas: 1

ANEXO 1

O regulamento do PNPD **deve ser consultado** na portaria da CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013, disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf.

CRONOGRAMA

- Inscrições: **de 21/09/2016 a 01/11/2016.**
- Divulgação do resultado da seleção: **04/11/2016.**
- Prazo para encaminhamento de recursos: 09/11/2016.
- Homologação do resultado: até 11/11/2016.

INFORMAÇÕES GERAIS

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- Poderão inscrever-se portadores do título de Doutor em Ensino de Física ou áreas afins. Se o candidato ainda não possuir o título de doutor, deve comprovar que a data da defesa da tese de doutorado está marcada para no máximo **01/11/2016**. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela CPG do PPGEnFIS;
- O candidato deve disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo preenchido segundo o formulário do Anexo III do regulamento disponibilizado http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf;
- O candidato deve satisfazer todos os requisitos exigidos na portaria da CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013.

A Comissão de Seleção informará, por escrito e com justificativa, aos candidatos que tiverem inscrição recusada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os interessados deverão se inscrever na Secretaria do PPGEnFIS (ou por meio do envio da documentação por SEDEX, obrigatoriamente observando a data de 01 de novembro de 2016 como prazo limite para postagem e também envio de mensagem eletrônica para ppgenfis@if.ufrgs.br informando sobre a postagem), apresentando os seguintes documentos:

1. Cópia da Carteira de Identidade (1 via);
2. Cópia do CPF (1 via);
3. Cópia do Diploma de Doutor (1 via) ou atestado/ata que comprove o título;
4. Curriculum vitae no formato CNPq/Plataforma Lattes **documentado**. Se estrangeiro, o Curriculum deve ser preenchido segundo o formulário do Anexo III do regulamento disponibilizado em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf;
5. Carta manifestando e justificando o interesse pela bolsa, também **indicando a área de concentração e linha de pesquisa à qual pretende se candidatar**;
6. Carta de recomendação profissional de professor de quadro permanente de um Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física ou áreas afins (podendo ser de um professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, inclusive);
7. Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa disponíveis no presente processo seletivo. Esse projeto deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 pt, com espaçamento 1,5. A extensão deve ser de no máximo 12 páginas, contendo os seguintes itens:
 - Caracterização do problema e justificativa da sua importância;
 - Referencial teórico e metodológico;
 - Metodologia de pesquisa e procedimentos de coleta e análise de dados (no caso de pesquisas com parte empírica);
 - Resultados e impactos esperados;
 - Cronograma de execução;
 - Referências bibliográficas (nas normas ABNT ou APA).
8. No caso de candidatos estrangeiros, será exigido comprovante de residência no exterior.

SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

O PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será baseado na análise do Curriculum Vitae documentado, fundamentalmente concentrada na qualidade da produção intelectual. Será avaliado também a experiência do candidato na área de concentração e linha de pesquisa para as quais se candidata.

ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA A PRODUÇÃO INTELECTUAL

Na análise do Curriculum Vitae, serão adotados os seguintes critérios de pontuação **para a produção intelectual**:

Artigos em periódicos:

- Serão atribuídos **até**: 2,0 pontos por artigo Qualis A1; 1,8 pontos por artigo Qualis A2; 1,0 pontos por artigo Qualis B1. Não serão considerados artigos publicados em periódicos de Qualis igual ou inferior a B2.

Trabalhos em eventos:

- Serão atribuídos até 0,5 pontos por trabalho completo. Não serão considerados resumos.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

O resultado da seleção será divulgado no dia 04/11/2016, na página web do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física:

<http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>

O candidato selecionado deverá enviar os documentos de concessão de bolsa devidamente assinados de forma que **chegue** à secretaria do Programa de Pós-Graduação **até o dia 11 de novembro de 2016, impreterivelmente**. Tal documentação deve ser enviada para a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física **Maria Aparecida de Souza Duran**. O endereço para envio é:

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física
Instituto de Física – UFRGS (Campus do Vale)
Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia
CEP 91501-970, Caixa Postal 15051
Porto Alegre -RS

No caso do candidato ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, será **posteriormente** exigida a comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Porto Alegre, setembro de 2016.

Cláudio José de Holanda Cavalcanti.

Presidente da Comissão de Seleção